



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1409, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 2063, de 27/08/2010,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ANA MARIA DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 883/2002, de 02/05/2002, portadora do RG nº 6.985.700-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 004.915.179-71, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2010 a 01/01/2011**, referente ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez (01/10/2010).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1409**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº297

Data: de 01 a 15 de outubro de 2010

Página: nº08